



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 189/2012
2012.

Porto Velho, 10 de agosto

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme Memorando DSGP/IPAM nº. 036/2012 de 07 agosto de 2012.

Resolve,

Designar os servidores abaixo, para compor comissão de avaliação de materiais em desuso e com data de validade vencida, existente no estoque do almoxarifado deste Instituto, para posterior baixa do estoque.

Francisca Alza garça Lima	- Presidente
Gilberto Silva dos Santos	- Membro
Ricardo Guimarães de Figueiredo	- Membro

Esta comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para a realização dos trabalhos, prorrogada pelo mesmo período, em cumprimento o que determina o art. 76º § 1º e 2º da Lei Complementar nº. 385 de 01 de julho de 2010.

A Comissão deverá apresentar a cada 30 (trinta) dias, perante a autoridade que a designou, relatórios totais ou parciais de suas atividades, sob pena de suspensão do pagamento da gratificação correspondente àquele período, conforme preceitua o Art. 42 do Decreto nº. 11.824, de 18/10/2010, que Regulamenta o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho de que trata a Lei Complementar nº. 385, de 01 de julho de 2010 e dá outras providencias.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente